O ACESSO À INFORMAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GARÇA: INICIATIVAS PARA A APLICABILIDADE DA LEI 12.527/2011

Congresso Online Brasileiro De Serviço Social E Políticas Sociais, 2ª edição, de 20/09/2021 a 22/09/2021 ISBN dos Anais: 978-65-89908-79-1

CARVALHO; Ana Lúcia Galdino de 1

RESUMO

Nos dias de hoje, a informação é considerada como um dos principais elementos dessa nova sociedade e tornou-se uma necessidade crescente para qualquer setor da atividade humana. Vivemos então numa sociedade denominada Sociedade da Informação. Esta, por sua vez, consiste na forma como a informação é exposta à sociedade através das Tecnologias de Informação e Comunicação no sentido de lidar com a informação e que toma esta como elemento central de toda atividade humana. No setor Público, não é diferente. A informação também se tornou um elemento valioso para a transparência administrativa, tomada de decisões , democracia e controle social. Todos os cidadãos devem ter acesso às informações como pressuposto para o exercício da cidadania. Daí a importância de efetivar o acesso às informações públicas. A partir do final da década de 80, foram publicados no Brasil diversos atos normativos que tratam do acesso à informação pública. Porém, o direito ao acesso a informação, presentes nos dispositivos constitucionais regulamentado pela Lei 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI). Com a aprovação dessa lei, o Brasil garantiu ao cidadão o direito amplo a qualquer documento ou informação produzidos ou custodiados pelo Estado que não tenham caráter pessoal e não estejam protegidos por sigilo. Neste contexto, visando acompanhar as ações que visam a aplicabilidade da Lei de Acesso à informação no Município de Garça, foi criada a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Acesso à Informação - CAMAI. Esta Comissão é constituída por servidores representantes dos setores da Prefeitura Municipal de Garça que estão diretamente vinculados a essa questão do acesso à informação. A Comissão tem se reunido periodicamente, buscando atender ao cumprimento da LAI, unindo esforços e implantando ações que tem viabilizado o acesso à informação, por meio de iniciativas que estão refletindo positivamente na democratização da informação. Importante ressaltar, que a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Acesso à Informação - CAMAI, responsável por acompanhar e fiscalizar o cumprimento da lei de acesso à informação no município, vem atuando ativamente nas questões referente à aplicabilidade da LAI. Entretanto, há a necessidade da realização de novas pesquisas que evidenciem a aplicabilidade da LAI em diversos outros municípios brasileiros.

PALAVRAS-CHAVE: Acesso à informação, Democracia, Direito à informação, Informação pública